



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia: 05/02/2024

ATO DE APOSENTADORIA

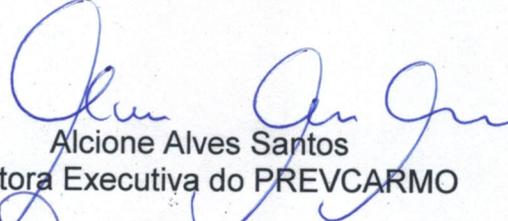
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/02/24 a 05/05/24
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

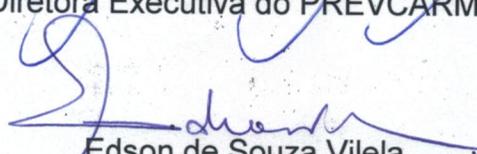
Ato nº 04/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Camila Gomes Fonte Boa Mateus, matrícula 931, CPF 023.998.966-02, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 14, a partir de 01 de fevereiro de 2024, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2024.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG